DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Ordem de Serviço nº 105 de 25 de Novembro de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO, matrícula 063.345, como Gestor Titular e, GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA, matrícula 063.464 como Gestor Substi□tuto. - Designar o Servidor ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 299.038, como Superior Ime□diato, KARLA HERDY ALMEIDA matrícula 299.089, como Fiscal Titular e MARIZA DIAS SIQUEIRA matrícula 299.362, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº157/2025 firmado entre o Município de Nova Friburgo e o LUIZ CARLOS AFFONSO e ANA PAULA AFFONSO tendo por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Luis Fernandes n° 1334, Vale das Almas, Conselheiro Paulino – Nova Friburgo para instalação e funcionamento da ESTRATÉ□GIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - TERRA NOVA, referente ao processo nº21353/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 25 de Novembro de 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 91596f83-9276-413d-b470-e9d23f998c0c